

Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região

Rio de Janeiro e Espírito Santo

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA					PJ Nº (PREENCHIMENTO INTERNO)	
RAZÃO SOCIAL				CNPJ		
NOME FANTASIA						
ENDEREÇO COMPLETO					BAIRRO	
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	E-MAIL		
METRAGEM DO IPTU			HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO			
ATIVIDADES OFERECIDAS						
2. DADOS DO SÓCIO ADMINISTRADOR						
NOME				CPF		
ENDEREÇO COMPLETO					BAIRRO	
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	E-MAIL		
3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO						
NOME				NÚMERO DE REGISTRO NO CREF1		
ENDEREÇO COMPLETO					BAIRRO	
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	E-MAIL		
4. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ESTABELECIMENTO						
NOME			Nº REGISTRO NO CREF1		ÁREA DE ATUAÇÃO	
NOME			Nº REGISTRO NO CREF1		ÁREA DE ATUAÇÃO	
NOME			Nº REGISTRO NO CREF1		ÁREA DE ATUAÇÃO	
NOME			Nº REGISTRO NO CREF1		ÁREA DE ATUAÇÃO	
NOME			Nº REGISTRO NO CREF1		ÁREA DE ATUAÇÃO	
NOME			Nº REGISTRO NO CREF1		ÁREA DE ATUAÇÃO	
NOME			Nº REGISTRO NO CREF1		ÁREA DE ATUAÇÃO	
NOME			Nº REGISTRO NO CREF1		ÁREA DE ATUAÇÃO	
NOME			Nº REGISTRO NO CREF1		ÁREA DE ATUAÇÃO	
NOME			Nº REGISTRO NO CREF1		ÁREA DE ATUAÇÃO	
NOME			Nº REGISTRO NO CREF1		ÁREA DE ATUAÇÃO	
NOME			Nº REGISTRO NO CREF1		ÁREA DE ATUAÇÃO	

SEDE RIO DE JANEIRO: Rua Adolfo Mota, 104 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ CEP 20540100

Telefone: 21-2569-6629 Fax: 21-2569-2396 www.crefl.org.br crefl@crefl.org.br

SEDE ESPÍRITO SANTO: Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, Torre B, 701 a 705 - Ed. Century Towers, Santa Lúcia – Vitória/ES CEP: 29056-250

Telefone: 27-3227-1622 Fax: 21-3227-1622 www.crefl.org.br crefl-es@crefl.org.br

CGC 03 617 694/0001-07 • Insc. Mun. 318.831-0

5. TERMO DE CIÊNCIA

A SOCIEDADE EMPRESÁRIA _____, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NA ANTE PÁGINA DESTES FORMULÁRIO VEM, ATRAVÉS DE SEU SÓCIO ADMINISTRADOR _____, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NA ANTE PÁGINA DESTES FORMULÁRIO, REQUERER AO EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO (RJ/ES), SUA INSCRIÇÃO COMO PESSOA JURÍDICA, POR TER COMO OBJETIVO SOCIAL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ÁREAS DE COMPETÊNCIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CONFORME A LEI 9.696 DE 1º DE SETEMBRO DE 1998 E A CONSEQUENTE EMISSÃO DO BOLETO DE PAGAMENTO DA ANUIDADE DO CREF1.

DECLARO, OUTROSSIM, SEREM VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS, CIENTE DE QUE A FALSA DECLARAÇÃO CONSTITUI O CRIME PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

NESTE MESMO ATO, EM CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTAMOS O PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA _____, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NA ANTE PÁGINA DESTES FORMULÁRIO, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DESTA SOCIEDADE EMPRESÁRIA QUE, POR LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE ASSINA O PRESENTE FORMULÁRIO E DECLARA SER CONHECEDOR DE TODA A LEGISLAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE SOCIAL REFERENTE À FUNÇÃO QUE OCUPARÁ, RESPONDENDO PERANTE A ESTE CONSELHO POR QUALQUER TRANSGRESSÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA QUE VIER A OCORRER NO ESTABELECIMENTO.

6. TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

EU, _____, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA REGISTRADO NO CREF1 SOB O Nº _____, DECLARO PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO, ASSUMIR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DAS ATIVIDADES FÍSICAS DESENVOLVIDAS NA PESSOA JURÍDICA _____, REGISTRADA SOB O Nº _____, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE PROTEGER A SOCIEDADE EM GERAL NA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E DESPORTIVAS NOS ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DESTES SERVIÇOS, VEZ QUE CONSTITUI PRERROGATIVA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA A ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA TÉCNICA EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE PRESTEM ESTES SERVIÇOS, RESPONDENDO PERANTE ESTE CONSELHO PROFISSIONAL NOS ESTRITOS TERMOS DO CÓDIGO DE ÉTICA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DECLARANDO AINDA ESTAR CIENTE DAS LEIS FEDERAIS, ESTADUAIS E RESOLUÇÕES DO SISTEMA CONFEF/CREF'S, COMO DAS COMPETÊNCIAS ABAIXO DISCRIMINADAS PERTINENTES AO EXERCÍCIO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVE SER PAUTADA:

- NA LEI FEDERAL 6.839/1980, LEI FEDERAL 9.696/1998 E LEIS ESTADUAIS 7.696/17 E 8.070/17;
- NO CÓDIGO DE ÉTICA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA;
- NAS DEMAIS RESOLUÇÕES DO SISTEMA CONFEF/CREFS.

COMPETE AO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES:

- CERTIFICAR-SE DO REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA ONDE EXERCE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO CREF1 E MANTÊ-LO ATUALIZADO;
- ESTAR DEVIDAMENTE EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E PECUNIÁRIAS JUNTO AO SISTEMA CONFEF/CREF'S;
- MANTER APENAS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM SUAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E PECUNIÁRIAS JUNTO AO SISTEMA CONFEF/CREF'S, NO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA PROFISSÃO;
- MANTER SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS ATUALIZADOS COM A OBRIGAÇÃO QUANTO AO CURSO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA;
- RESPONDER ÉTICA, CIVIL E CRIMINALMENTE PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, AINDA QUE DE FORMA SOLIDÁRIA;
- RESPONSABILIZAR-SE E PARTICIPAR ATIVAMENTE DA COMPOSIÇÃO E TREINAMENTO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS;
- ZELAR PELA ADEQUADA PROPORÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E CLIENTES PARA GARANTIA DA SEGURANÇA DOS ALUNOS/CLIENTES;
- DIRECIONAR A METODOLOGIA TÉCNICA;
- RESPONSABILIZAR-SE PELA CORRETA ADEQUAÇÃO E CONDIÇÕES SEGURAS DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS AOS CLIENTES PARA A PRÁTICA DAS ATIVIDADES FÍSICAS, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE INFORMAR AO ESTABELECIMENTO QUALQUER INCONFORMIDADE.
- RESPONSABILIZAR-SE PELA COMUNICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO QUANTO A BAIXA DE SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO CREF1 QUANDO NÃO MAIS ESTIVER NO SEU EXERCÍCIO PERANTE DETERMINADA EMPRESA;

SEDE RIO DE JANEIRO: Rua Adolfo Mota, 104 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ CEP 20540100

Telefone: 21-2569-6629 Fax: 21-2569-2396 www.crefl.org.br crefl@crefl.org.br

SEDE ESPÍRITO SANTO: Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, Torre B, 701 a 705 - Ed. Century Towers, Santa Lúcia – Vitória/ES CEP: 29056-250

Telefone: 27-3227-1622 Fax: 21-3227-1622 www.crefl.org.br crefl-es@crefl.org.br

CGC 03 617 694/0001-07 • Insc. Mun. 318.831-0

ASSINATURA DO SÓCIO ADMINISTRADOR <hr/> _____, ____ DE _____ DE _____.	RECONHECIMENTO DE FIRMA SOCIO ADMINISTRADOR
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO <hr/> _____, ____ DE _____ DE _____.	RECONHECIMENTO DE FIRMA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (POR AUTENTICIDADE)

7. PARA USO EXCLUSIVO DO CREF1

TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E LEGAIS, DEFIRO O PRESENTE REQUERIMENTO. EMITA-SE O BOLETO REFERENTE A ANUIDADE DO CREF1.

_____, ____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CREF1

8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL OU ATA E ESTATUTO;
- CÓPIA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA PESSOA JURÍDICA ATÉ A PRESENTE DATA (SE HOUVER);
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CNPJ
- COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO BANCÁRIO PRÓPRIO, REFERENTE A TAXA DE INSCRIÇÃO, DISPONÍVEL NA PÁGINA ELETRÔNICA DO SISTEMA CONFEF/CREFS ([HTTP://WWW.LISTASCONFEFF.ORG.BR/SPW/PAGAMENTOAVULSO/FICHAPRINTGUIANOVOREGISTRO.HTM](http://www.listasconfeff.org.br/spw/pagamentoavulso/fichaPrintGuiaNovoRegistro.htm))
- CÓPIA DA GUIA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

ALÉM DOS DOCUMENTOS ACIMA, PODERÃO SER EXIGIDOS:

- PARA AS PESSOAS JURÍDICAS QUE FOREM DECLARADAS POR DECRETO COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, ACRESCENTAR CÓPIA DO DECRETO OU CERTIFICADO QUE A CARACTERIZE DE UTILIDADE PÚBLICA.
- PARA OS CASOS DE ARRENDAMENTO DE ESPAÇO FÍSICO DENTRO DE UMA PESSOA JURÍDICA, ACRESCENTAR CÓPIA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO OU LOCAÇÃO COM A PESSOA JURÍDICA.

9. INFORMAÇÕES ÚTEIS

- OS DOCUMENTOS PARA REGISTRO PODERÃO SER ENTREGUES NAS SEDES OU POSTOS DE ATENDIMENTO DO CREF1, ENCAMINHADOS VIA CORREIOS OU ATRAVÉS DE REGISTRO ONLINE.
- NÃO SERÃO ACEITOS REQUERIMENTOS COM DOCUMENTOS FALTANTES OU OMISSÃO EM SEU PREENCHIMENTO;
- O BOLETO REFERENTE À ANUIDADE PESSOA JURÍDICA CREF1 SERÁ EMITIDO NO ATO DA SOLICITAÇÃO;
- DEFERIDO O REQUERIMENTO DE REGISTRO, SERÁ ENCAMINHADO VIA CORREIOS, CONFORME PRAZO CONSTANTE DO PROTOCOLO RECEBIDO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, O CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA.

SEDE RIO DE JANEIRO: Rua Adolfo Mota, 104 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ CEP 20540100

Telefone: 21-2569-6629 Fax: 21-2569-2396 www.crefl.org.br crefl@crefl.org.br

SEDE ESPÍRITO SANTO: Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, Torre B, 701 a 705 - Ed. Century Towers, Santa Lúcia – Vitória/ES CEP: 29056-250

Telefone: 27-3227-1622 Fax: 21-3227-1622 www.crefl.org.br crefl@crefl.org.br

CGC 03 617 694/0001-07 • Insc. Mun. 318.831-0